



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL N° 016/2025

Aos 23 dias do mês de setembro de 2025, às 08:30h, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 20 de 28/01/2025, que esta subscrevem, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 040/23, de 03 de maio de 2023 com a finalidade de julgar as propostas da Licitação 016/2025, na modalidade de PREGÃO LEI 14.133/21 PRESENCIAL de critério de avaliação por Lotes, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM E BALANCEAMENTO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO/RS. Foram credenciadas as seguintes empresas e respectivos representantes, conforme segue:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
48.843.016 FABIANO DE DEUS	NORMAL	48843016000192	ALINE BOCCHI	02821237090
CARPINTARIA RODIGHERO LTDA	NORMAL	88049408000107	JUCINARA LETICIA RODIGHERO	83846220000

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, dando ciência aos presentes que a sessão pública será gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no Artigo 17, § 2º da Lei Federal nº14.133/21, de 1º de abril de 2021. Foi dado início aos trabalhos com a rubrica dos envelopes pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas presentes. Inicialmente, foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, com a devida análise das mesmas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. De imediato o Pregoeiro passou a coletar lances das empresas visando obter melhor proposta para os itens. Os licitantes ofereceram os lances, conforme demonstra Mapa Comparativo de lances em anexo. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação com aquela que apresentaram as melhores ofertas. Encerrada a etapa de negociação, declaram as empresas, não possuir condições de diminuir ainda mais seu preço. O Pregoeiro, face a essa manifestação e também por entender que os valores ofertados são vantajosos para o Município, declara vencedores nos itens, as respectivas empresas:

LOTE 1 - LOTE I	48.843.016 FABIANO DE DEUS	VALOR R\$ 31.000,00
LOTE 2 - LOTE II	CARPINTARIA RODIGHERO LTDA	VALOR R\$ 29.500,00
LOTE 3 - LOTE III	48.843.016 FABIANO DE DEUS	VALOR R\$ 35.000,00
LOTE 4 - LOTE IV	48.843.016 FABIANO DE DEUS	VALOR R\$ 75.500,00
LOTE 5 - LOTE V	CARPINTARIA RODIGHERO LTDA	VALOR R\$ 35.500,00
LOTE 6 - LOTE VI	48.843.016 FABIANO DE DEUS	VALOR R\$ 210.000,00

Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do(s) envelope(s) de habilitação, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) credenciado(s), bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) foi(foram) a(s) mais bem classificada(s). A documentação foi apresentada aos representantes credenciados para que fosse conferida e assinada. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção. Foi aberta a palavra ao(s) licitante(s) para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Não havendo manifestações, dá-se por encerrada a sessão. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

VANDERLEI BREMBATTI

CLAUDIA DE CONTO

VAGNER ROQUE FRAPORTI

48.843.016 FABIANO DE DEUS: ALINE BOCCHI

CARPINTARIA RODIGHERO LTDA: JUCINARA LETICIA RODIGHERO